



ESTADO DO PARÁ  
Governo Municipal de Santana do Araguaia

LEI Nº 659/11

DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.

**Dispõe sobre a revogação da Lei nº. 655 de 22/09/2011 e dispõem sobre o parcelamento de débitos previdenciárias da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia com o IPRESA – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTANA DO ARAGUAIA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o parcelamento oriundo de Débitos Previdenciários das Contribuições Patronais mensais não repassadas no período de 08/2010 a 04/2011 e 13º(décimos terceiros) dos meses 08/2010 a 04/2011 em até 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas, conforme demonstrado na planilha que deste instrumento faz parte (Anexo I).

**Art. 2º** Para apuração do montante devido, os valores originais serão atualizados pelo índice INPC e acrescido de juros legais de **6,00%** (seis por cento) ao ano acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

**Parágrafo único.** As parcelas vincendas e vencidas serão atualizadas pelo índice INPC, acrescido de juros legais de **6,00%** (seis por cento) ao ano acumulados desde a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento até o mês do efetivo pagamento.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições da Lei nº. 655/2011 e demais disposições em contrário



ESTADO DO PARÁ  
Governo Municipal de Santana do Araguaia

---

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Santana do Araguaia-PA, 27 de outubro de 2011.

  
**JEOVÁ VIEIRA DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, 27 de outubro de 2011.

  
**DEUSINO MEDEIROS DE SOUZA**  
Sec. Munic. de Administração



ESTADO DO PARÁ  
Governo Municipal de Santana do Araguaia

Demonstrativo Consolidado do Parcelamento DCP

1. Identificação do Plano

CNPJ: 05.832.977/0001-99
Ente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
TERMO DE CONFISSÃO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS E ACORDO DE PARCELAMENTO
Índice de Correção: 1 - INPC
Taxa de Juros: 6.0% ao ano - Juros Compostos
Multa: 0.0%
Data de Consolidação: 26/09/2011
Valor Total Original: 559.851,30
Valor Total Corrigido: 608.369,17
Data da Primeira Parcela: 30/10/2011
Valor da Parcela na Data de Consolidação: 10.139,49

2. Resultado por Rubrica

Descrição	Comp. (R\$)	Inicial Vlr.	Comp. Atualizado	Final (R\$)	Quant. Vlr. Parcela	Parcelas (R\$)
Contribuição Patronal (até 60 meses)	06/2010	13/2011	60	559.851,30	608.369,17	10.139,49

3. Lançamentos

Comp.	Vlr. Original (R\$)	Índice (%)	Varição (%)	Atualização (%)	Juros Perc. (%)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Vlr. Atualizado (%)
08/2010	53.888,46	-0,07	7,32	3.944,31	6,52	3.768,36	0,00	61.601,13
09/2010	53.189,57	0,54	7,39	3.933,14	6,00	3.427,36	0,00	60.550,08
10/2010	54.711,01	0,92	0,82	3.730,07	5,49	3.206,39	0,00	61.647,47
11/2010	54.623,53	1,03	5,84	3.192,20	4,98	2.876,66	0,00	60.692,39
12/2010	54.950,61	0,60	4,76	2.618,35	4,47	2.571,64	0,00	60.140,60
13/2010	25.850,61	0,60	4,76	1.231,76	4,47	1.209,79	0,00	28.292,16
01/2011	37.190,60	0,94	4,14	1.539,72	3,46	1.339,08	0,00	40.069,40
02/2011	35.051,07	0,54	3,17	1.111,22	2,96	1.069,07	0,00	37.231,35
03/2011	20.244,77	0,66	2,62	529,63	2,46	510,55	0,00	21.284,95
04/2011	170.151,07	0,72	1,94	3.306,58	1,96	3.401,99	0,00	176.859,65
Totais	559.851,30			25.136,98		23.380,89	0,00	608.369,17

4. Discriminativo de Parcelas

Nº parcela	Vencimento	Valor (R\$)	Índice (%)	Varição (%)	Atualização	Juros Perc. (%)	Juros (R\$)
1	28/10/2011	10.139,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00